

Proc. 19.153/37.

CM/20.

14/23.

37.

Q-

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1938,

CONSIDERANDO terem sido aprovados por S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, o quadro de Pessoal da "Carteira Predial" e a criação de dois cargos de procurador adjunto, conforme despacho publicado nos "Diarios Officiaes" de..... 20/9/37 e 27/11/1937;

CONSIDERANDO que qualquer alteração em "Pessoal" deve-^{verba}rá ser justificada em separado, consoante as instruções vigentes;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com o parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado, com redução da verba de "Pessoal", mantendo-se o quadro e vencimentos em vigor, incluídos os cargos a que se refere o primeiro considerando;

RESOLVEM, tambem, determinar que se processe em separado o pedido de aumento de quadro e vencimentos do pessoal.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Assente. Presidente.

a) Humberto Smith Vasconcellos. Relator.

Foi presente e) J. Leonal de Rezende Alvim. Procurador Geral.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

15-01